

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

111.166

ficha

-01-

São Paulo, 24 de junho de 2.004.-

**IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB N° 44**, localizado no 4° andar da **TORRE "2"** do "**CONDOMÍNIO NEO HORTO FLORESTAL**", situado à **rua Liestal, n° 60**, e ruas Sebastião Dantas Magalhães Glória e Frauenfeld, na Lauzane Paulista, 8° Subdistrito - Santana, contendo a área real privativa de 46,3700 m2, área real comum de divisão proporcional de 25,2029 m2, área real comum de divisão não proporcional de 8,4000 m2 e a área real total de 79,9729 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,596809%; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada, sujeita a manobrista, na garagem localizada no pavimento térreo do condomínio.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 071.060.0439-1. (ÁREA MAIOR)

**PROPRIETÁRIOS:** **MANOEL JUVENTINO DA SILVA FILHO**, comerciante, RG. 13.191.338-SP, CPF 035.004.258-60 e sua mulher **REGINA HELENA ZAPAROLLI DA SILVA**, do lar, RG. 11.620.374-SP, CPF 073.958.368-98, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Fernão Gomes, n° 48.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.91 feito em 30 de junho de 2.003 na matrícula n° 97.045 desta Serventia.- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

**Av. 01:-** 24/06/2004

**CONSTA** registrada sob n° 92 na matrícula n° 97.045, a **HIPOTECA** constituída pelos proprietários, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 19 de maio de 2.003, no valor de R\$ 53.000,00, pagável na forma constante do título, tendo por

- continua no verso -

matricula

111.166

ficha

-01-

verso

objeto, o imóvel desta matrícula.- O Oficial Substituto,  
(Alfonso Di Lorenzo Neto).-

*Alfonso Di Lorenzo Neto*

**Av.2:- 24/06/2013 - Prenotação nº 366.372 de 13/06/2013.-**

Fica cancelada a hipoteca constante da Av. 1, desta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular datado de 07 de junho de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e, Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Rosana Dragone de Campos*

*Mário Aparecido de Lima Bassi*

**Av.3:- 24/06/2013 - Prenotação nº 366.372 de 13/06/2013.-**

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 2, e, da certidão expedida em 21 de junho de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **CONTRIBUINTE MUNICIPAL Nº 071.060.0547-9**.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Rosana Dragone de Campos*

*Mário Aparecido de Lima Bassi*

**R.4:- 24/06/2013 - Prenotação nº 366.372 de 13/06/2013.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 2, os proprietários **MANOEL JUVENTINO DA SILVA FILHO** e sua mulher, **REGINA HELENA ZAPAROLLI DA SILVA**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Liestal, nº 60, Bl. B, ap. 44, **transmitiram por venda feita a:**

- 1) **LETICIA VIEIRA DE SOUZA**, técnica em nutrição, RG. nº 34.460.619-3-SSP/SP, CPF. nº 337.296.918-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Prof. Virgília R.A.C. Pinto, nº 510, ap. 6; e,
- 2) **THIAGO CIDREIRA DA SILVA**, alfaiate, RG. nº 33.057.578-SSP/SP, CPF. nº 219.710.858-12, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, deste Estado, na Rua João Genuino Sobral, nº 474, brasileiros, solteiros, maiores, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 240.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 56.505,41, com recursos próprios; R\$ 8.494,59, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e, R\$ 175.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Rosana Dragone de Campos,

**Continua na ficha 02**



111.166

MATRÍCULA FICHA

111.166	02
---------	----

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Rosana Dragone de Campos* - *Mário Bassi*

**R.5:-** 24/06/2013 - **Prenotação nº 366.372 de 13/06/2013.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R. 4, os proprietários constantes do mesmo:

- 1) LETICIA VIEIRA DE SOUZA, e,
- 2) THIAGO CIDREIRA DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 250.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da importância de R\$ 175.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07 de julho de 2013, sendo as demais cláusulas e condições, constantes do título, digitalizado em 14/06/2013. - Conforme declaração apresentada a esta Serventia, trata-se de 1ª aquisição feita através do Sistema Financeiro da Habitação. - (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Rosana Dragone de Campos* - *Mário Bassi*

**Av.6:-** 24/06/2013 - **Prenotação nº 366.372 de 13/06/2013.-**

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 07 de junho de 2013, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0313582-9, série 0613, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 5, nesta matrícula. - (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Rosana Dragone de Campos* - *Mário Bassi*

73963